



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 26/2017

**VAGAS PARA MOBILIDADE NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para mobilidade internacional no primeiro semestre de 2018, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste edital.

Observações:

- 1) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte do IPB.
- 2) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (considerando-se os benefícios previstos neste Edital), incluindo a contratação de seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.
- 3) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

1. Número de vagas, de acordo com a Regional*: 5 (cinco), assim distribuídas:

Regional	quantidade
Catalão	01 (uma)
Goiânia	02 (duas)
Goiás	01 (uma)
Jataí	01 (uma)

Observações:

- 1) Poderá haver remanejamento de vagas das demais Regionais para a Regional Goiânia, caso não haja candidato classificado em alguma delas, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.
- 2) Não poderá ser pré-selecionado mais de um candidato de um mesmo curso da Regional Goiânia.

⇒ Veja os cursos oferecidos no IPB para estudantes internacionais em mobilidade:

<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

*Dependente da confirmação de disponibilidade orçamentária por parte de cada Regional.

2. Benefícios:

Além da isenção de taxas acadêmicas, o IPB fornecerá:

- 1) **Alojamento gratuito do dia 19/02/2018 a 14/07/2018.** Nesta data, os alunos devem fazer o *check-out* da residência (devido à mudança de semestre e a formalidades técnicas, nomeadamente questões relacionadas com limpeza). Por isso, os alunos devem marcar a viagem segundo as datas anteriormente referidas. Caso cheguem a Bragança antes da data referida, o alojamento fica a cargo do aluno, o mesmo para os alunos que fiquem depois do dia 14/07.
- 2) **Alimentação (almoço e jantar) de segunda a sábado de 19/02/2018 (assim que formalizarem o registo no IPB) até 26/03/2018 e de 02/04/2018 até 14/07/2018.** Durante os feriados nacionais (verifique os dias dos feriados nacionais em Portugal) e as férias da Páscoa, o refeitório estará fechado e a alimentação ficará a cargo do aluno.

3. Duração: 01 (um) semestre letivo, referente ao primeiro semestre de 2018: de 19/02/2018 a 14/07/2018. (Pausa relativa à Páscoa: de 26/03/2018 a 02/04/2018).

4. Requisitos:

- a) Estar matriculado em curso de graduação da UFG e com frequência comprovada.
- b) Apresentar média global igual ou maior do que 6 (seis) ou média relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 7 deste Edital.
- c) Ter cumprido entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 7 deste Edital.
- d) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI.
- e) Não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

5. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 20 de novembro de 2017**, mediante o envio, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, da documentação mencionada no item 6 deste Edital.

6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 26/2017 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS, de acordo com cada um dos itens abaixo:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Contrato de Estudos do IPB (Anexo I). Deve ser preenchido pelo candidato e assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso na UFG (no espaço reservado para: Responsável na Instituição de Origem). Devem ser incluídas as disciplinas que serão cursadas no IPB e as disciplinas correspondentes na UFG para fins de aproveitamento de estudos. O IPB não aceitará estudantes que frequentem disciplinas ou realizem estágios considerados extracurriculares na instituição de origem.
- c) Curriculum Vitae (sugerido modelo Europass disponível em: <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>).
- d) Histórico Acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.
- e) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.

*Dependente da confirmação de disponibilidade orçamentária por parte de cada Regional.

- g) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- h) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade.
- i) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- j) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve **providenciar o passaporte imediatamente**, para fins de obtenção de visto.
- k) Duas fotografias (tipo passaporte).
- l) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>. Além disso, deve apresentar o Acordo de Estágio (Anexo II) preenchido e assinado pelo Coordenador do Curso ou Coordenador de Estágio.

Observações sobre Contrato de Estudos e Mobilidade:

- 1) Para o preenchimento do "Contrato de estudos", o candidato deverá consultar o o Guia ECTS, disponível em: <http://www.ipb.pt/go/d854>.
- 2) Os alunos de intercâmbio devem fazer, no mínimo, 20 créditos do ECTS (considerando-se o esforço mínimo exigido dos alunos portugueses). Cada semestre letivo corresponde a 36 créditos do ECTS, tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação.
- 3) Os candidatos devem escolher disciplinas do 2º semestre de Portugal, que corresponde ao 1º semestre do Brasil.
- 4) Os candidatos não podem escolher disciplinas dos cursos técnicos do IPB.
- 5) Os alunos de intercâmbio devem respeitar o período de avaliação do IPB e não devem solicitar exames/provas antes do período de avaliação.

Observação sobre entrega dos documentos impressos (SOMENTE PRÉ-SELECIONADOS): Até 30 de novembro de 2017, os estudantes pré-selecionados deverão providenciar a entrega, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia, da documentação original.

7. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio da Média Relativa, obtida pela CAI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, em data compreendida entre 22 e 23 de novembro de 2017.

Observações:

1. Será desclassificado o candidato que não preencher os requisitos ou não apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

*Dependente da confirmação de disponibilidade orçamentária por parte de cada Regional.

2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior Nota Global. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior taxa de integralização curricular, observando-se o limite de 80%. Persistindo, ainda, o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

8. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	Até 20 de novembro de 2017 , mediante o envio, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , da documentação mencionada no item 6 deste Edital. Em assunto, especificar: “Edital 26/2017 - IPB”.
Resultado Preliminar	24 de novembro de 2017 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Recurso	De 24 até as 23h59 de 27 de novembro de 2017 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com . Em assunto, especificar: “RECURSO Edital 26/2017 - IPB”.
Resultado Final	29 de novembro de 2017 , no site da CAI.
Entrega da documentação original impressa (SOMENTE PRÉ-SELECIONADOS)	Até 30 de novembro de 2017 : Os estudantes pré-selecionados deverão providenciar a entrega, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI), Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia, da documentação original impressa.

9. Disposições finais:

1. O processo de seleção será coordenado pela CAI.
2. As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
3. É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.
4. A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.
5. Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 6 de novembro de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

*Dependente da confirmação de disponibilidade orçamentária por parte de cada Regional.